



**AUTORIZAÇÃO FINAL**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de profissional ou empresa para dar manutenção, realizar limpeza, troca de gás e consertos (com substituição de peças) nos aparelhos de ar condicionado pertencentes à Câmara Municipal de Caçapava do Sul, conforme demanda pelo prazo de 1(um) ano no valor estimado de até R\$10.945,00 (dez mil e novecentos e noventa e cinco reais). CNPJ vencedor: 46.789.252/0001-42 - CLIMATEC. Dê-se a publicação.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2024.

Jussarete Vargas Dias  
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul